



MARIA DA PENHA – ÍCONE NA LUTA POR JUSTIÇA NO CASO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA MULHER

Autor(res)

Kenio Barbosa De Rezende
Maria Fernanda Melo Correia

Categoria do Trabalho

1

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE NEGÓCIOS E TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO - FACNET

Introdução

Após anos de lutas no sistema judiciário, no qual não reconheciam a gravidade e não sentenciaram de forma justa o autor de tais crimes, Maria da Penha foi além do que pensavam e denunciou o Brasil pela sua negligência na Comissão Interamericana de Direitos Humanos (OEA), no qual o Brasil foi responsabilizado pela omissão.

Objetivo

O principal objetivo é trabalhar as informações relacionadas ao surgimento da lei 11.340/2006. De maneira geral, como ocorreu todo o processo até sua vigência, os impactos sociais, e o que mudou para as mulheres.

Material e Métodos

A metodologia utilizada para descrever as informações se baseou em pesquisas no período de 2006 a 2024. Assim, as referências foram utilizadas para a finalidade de trazer o conhecimento necessário, de forma simples e objetiva, abordando os principais pontos que resultaram na lei, a busca por justiça em uma época que negligenciava atrocidades sofridas pelas mulheres, baseados em informações verídicas e na legislação.

Resultados e Discussão

De forma ampla, a justiça falou mais alto, promulgada a lei 11.340/2006 trouxe um dos dispositivos legais mais extensivos para a proteção da mulher, em casos de violência doméstica e punições justas. Logo, em seu artigo 5º, aborda tudo que se configura a violência doméstica e familiar, seja por ação ou omissão que resulte em morte, violência psicológica, mental, moral, patrimonial, entre outras coisas. A lei visa garantir medidas protetivas de urgência, campanhas contra a violência às mulheres, atendimentos de forma especializada para quem passou por essa situação. Os agressores, de forma imediata, decidido pelo juiz ou por um delegado de polícia, em caso de medida protetiva de urgência, podem ser afastados de suas residências, proibições de determinadas condutas, proibir de frequentar lugares em que a pessoa agredida vá geralmente. Em casos de descumprimento poderá pegar pena de 3 meses a 2 anos. A lei impactou não só o Brasil como o mundo,

Conclusão

Portanto, conclui-se que a iniciativa de Maria da Penha em não desistir por justiça – o que resultou também em



3ª MOSTRA CIENTÍFICA

Anhanguera



seu livro “Sobrevivi Posso Contar”, onde ela relata o que passou, como tudo começou, sua história com seu ex-marido, como foram os julgamentos, tudo o que aconteceu com ela – mudou o cenário brasileiro. Hoje, milhares de mulheres são salvas graças às medidas implementadas por esta lei. Esta norma federal não foi apenas uma busca de garantia de direitos, foi um movimento que revolucionou o processo criminal e atuação do Estado na preservação de vítimas de crimes desta natureza.

Referências

Planalto/Lei11.340/2006/https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm

Brasil escola - <https://brasilecola.uol.com.br/historia/maria-da-penha.htm>

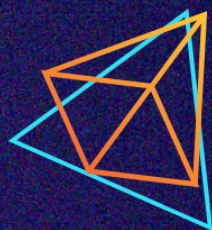
Planalto,Código.Penal-https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm

Portal.CNJ-<https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoes/violencia-contra-a-mulher/sobre-a-lei-maria-da-penha/>

LIVROS

Sobrevivi posso contar - Maria da Penha.

3^A MOSTRA CIENTÍFICA



Anhanguera